



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1161 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a secretaria de sinalização e trânsito que estude a viabilidade de realizar a pintura viária em toda extensão da rua João Pinheiro.

Justificativa: A pintura da sinalização viária das vias urbanas do nosso Município está prejudicada, devido ao desgaste natural, ou inexistente. Tal melhoria é de suma importância para evitar acidentes envolvendo veículos e pedestres.

Diante do exposto, solicito a execução, com a máxima urgência, desta indicação

Itabirito, 28 de agosto de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO

DATA 25/08/2023

RECEBIDO POR Bald

APROVADO

EM

04/09/2023

PRESIDENTE